



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de Enfermeiros Plantonistas para o Hospital e Maternidade Santana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 da Lei n°. 8.666/93 inciso IV e suas alterações posteriores, lei n°13.979, de 6 de fevereiro 2020 .

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa de Licitação se justifica pela necessidade e urgência na contratação, pois conforme as dificuldades apontadas pela Secretária Municipal de Saúde a população corre risco ser prejudicado seus direitos a Saúde, neste sentido segue as dificuldades elencadas:

- A contratação direta de pessoa física para prestação de serviços enfermeiros plantonistas com atuação na secretaria municipal de saúde, junto ao hospital e maternidade Santana, que se caracteriza como único hospital de atendimento de urgência e emergência aquele voltado de modo primário à assistência às pessoas acometidas de agravo à saúde, com risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis decorrentes de acidentes pessoais em nosso município, devendo-se assim, garantir a atenção e atuação no sentido da preservação da vida, órgãos e funções.
- A Necessidade de contratação justificasse pela exposição acima relatada e ao fato de não possuirmos em nosso quadro funcional enfermeiros suficientes para atender com esses serviços que é indispensável para o funcionamento do nosso único hospital municipal, visto que a procura por atendimento médico é muito grande e sendo necessário desde o dia de hoje 1º de janeiro de 2021 as 6h da manhã a inclusão destes profissionais no plantão.
- No momento será necessário 08 (oito) enfermeiros plantonistas para garantir a regularidade dos serviços e atendimentos feitos no hospital municipal, visto que a falta desses serviços, comprometerá o atendimento e colocará em risco a saúde e a vida das pessoas que venham a procurar o atendimento público municipal nesta unidade de saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em, abaixo relacionada, por TEREM aceitado os valores ofertados pela secretaria de saúde, sendo um valor de R\$ 500,00 por plantão:

1. *Maria Liduina Melo da Silva*



2. Ailton Pixuna da Costa
3. Rose do socorro Mota de Souza
4. Aline de Jesus S. Pinheiro
5. Patrícia Inês Gessinger
6. Keivyne Lilian Corrêa Cardoso
7. Geisi Pinheiro de Souza
8. Thiago Meirelles Gonçalves

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

MEMORIAL DESCRITIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	PREÇO UNIT. PLANTÃO	PREÇO TOTAL PLANTÃO
1	Enfermeiro Plantonista 24h- para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Santana. • atendimento urgência e emergência; • maternidade; • enfermaria clínica	PLANTÃO/24HS	216	500,00	R\$ 108.000,00
PREÇO TOTAL					R\$ 108.000,00

Desta forma, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer conclusivo sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri - PA, 15 de janeiro de 2021


Edilene Castro Mota
Presidente da CPL.